



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 29 de fevereiro de 2024

Ofício Digital Nº: 101/2024

Destino: CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

Assunto: Requerimento 026/2024

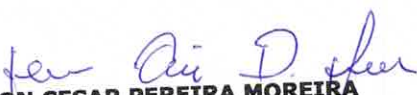
À Companhia Estadual de Águas e Esgotos
Endereço: Av. Rui Barbosa, nº870 - Centro - Macaé/RJ

Senhor (a),

Tenho o dever de comunicar a V. Sª que este Legislativo aprovou no dia 28/02/2024 o Requerimento nº 026/2024, cuja autoria coube ao Vereador Luiz Matos, solicitando ao senhor responsável pela CEDAE que tome providências imediatas quanto ao vazamento de água que está ocorrendo na Avenida Nilo Peçanha (ao lado do nº15), bairro Vale das Palmeiras- Macaé/RJ.

Justificativa: A água faz-se necessária em todos os aspectos da vida, sendo necessário que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população. O acesso a água potável possui íntima ligação com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo inegável sua importância.

atenciosamente,


NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé